



Bruxelas, 28 de maio de 2021  
(OR. en)

9092/21

FIN 387  
INST 198  
PE-L 13

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	8899/21
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 11/2021 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2021

---

1. Em 18 de maio de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 11/2021, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro<sup>1</sup>.

A proposta tem por objetivo transferir um montante de 17,29 milhões de EUR em dotações de autorização (d/a) e de pagamento (d/p) do artigo 30 02 02 (*Dotações diferenciadas*) para o artigo 08 05 01 (*Estabelecimento de um quadro de governação para as atividades de pesca exercidas por navios de pesca da União em águas de países terceiros*), como consta do documento 8899/21.

---

<sup>1</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

2. Esta transferência destina-se a cobrir as contribuições financeiras de 2021 indicadas nos protocolos de aplicação dos acordos de parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e os Governos da Gronelândia e da Dinamarca (16,52 milhões de EUR), bem como Cabo Verde, a Mauritânia e as Seicheles (0,77 milhões de EUR).
  3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 26 de maio de 2021.
  4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
    - a proposta de transferência de dotações constante do documento 8899/21, e
    - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.
-

**PROJETO DE CARTA**

de : Presidente do Conselho  
para : Presidente do Parlamento Europeu  
cópia : Presidente da Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018<sup>1</sup>, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 11/2021 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2021.

(Fórmula de cortesia).

---

<sup>1</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).